

Id:05D4F50D21B7820B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº. 07/2023.

"Dispõe sobre a Exoneração retroativa da Secretária de Educação do Município de Matias Olímpio-PI e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Matias Olímpio/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualização cadastral no sistema do CACS-FUNDEB;

Considerando que não foi localizada a publicação de exoneração de alguns secretários da gestão 2017-2020, muito embora a exoneração de fato tenha ocorrido;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Sunamita Patrício de Oliveira Pinheiro**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o Nº. 811.xxx.xxx-34, do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olímpio-PI, 31 de janeiro de 2023.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:0471AF94C42D7A7C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULISTANA-PI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM A PÚBLICO INFORMAR O SEGUINTE.

CONSIDERANDO o ofício de nº 030/2023-MPPI-PJP, datado de 26/01/2023, da lavra da Promotoria de Justiça desta Comarca, a qual solicita a retificação do aludido Edital nº 001/2023, que tinha por objeto a realização e convocação pública de seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar da municipalidade, para a concessão de prazo hábil para a inscrição dos interessados, além de dar ampla publicidade em todos os meios de comunicação locais;

CONSIDERANDO que já houve o julgamento do referido edital, não sendo mais possível a retificação solicitada.

RESOLVE:

Tornar nulo de pleno direito o Edital nº 001/2023 e todo e qualquer resultado/julgamento dele decorrentes.

Por consequência, determino o lançamento de novo edital para o mesmo fim específico, dando ao mesmo ampla divulgação em todos os meios de comunicação locais, tais como: blogs, redes sociais da prefeitura, portal da transparência do município, rádios, jornal de grande circulação e Diário Oficial dos Municípios, etc.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulistana-PI, 30 de janeiro de 2023

Gildete Rodrigues de Carvalho
Gildete Rodrigues de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
CPF: 867.488.743-00
Port. Nº 02/2022

Id:05D4F50D21B77A7B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULISTANA-PI

Paulistana-PI, 30 de janeiro de 2023

OFÍCIO Nº ____/2023

REF.: OFÍCIO Nº 030/2023-MP

ATT: DR. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JÚNIOR – Promotor de Justiça respondendo pela PJ de Paulistana-PI.

Ilustríssimo Dr. Promotor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo, ao tempo em que venho informar à esta Promotoria de Justiça da impossibilidade da retificação do Edital nº 001/2023, que tinha o objetivo da convocação pública de seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar da municipalidade, que requeria tempo hábil e ampla divulgação para a inscrição dos interessados, vez que, o dito edital já foi julgado.

Outrossim, informo, ainda, que tomamos a decisão de anular o referido edital em todos os seus termos e o resultado dele recorrente, para lançar outro seguindo as recomendações solicitadas (vide cópia anexa).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gildete Rodrigues de Carvalho
Gildete Rodrigues de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
CPF: 867.488.743-00
Port. Nº 02/2022

Id:030E6A1C66A37D9F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



EDITAL Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULISTANA-PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº192/22, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 134/2003.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de 8,0 (oito) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.

1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição (modelo disponível no anexo III, deste edital), currículo juntamente com a documentação comprobatória, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Marechal Deodoro, S/N, Bairro: Centro, Paulistana-PI, entre os dias 07 e 08 de fevereiro/2023, das 8h às 12h, acompanhado dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.

1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 09/02/23, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.

1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia. Os recursos deverão ser apresentados no horário de 8h às 12h, no mesmo local da inscrição.

1.6. Em caso de empate, os candidatos irão apresentar Plano de Trabalho Escolar, conforme item 2.1.2 deste edital.

1.7. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

(Continua na próxima página)